|  |
| --- |
| **86ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - SÚMULA** |
| **Data: 22/02/2017** |
| **Horário de início: 14**:00h | **Horário de término:** 17h |
| **Local:** Sede do CAU/RS: Rua Dona Laura, 320 – Sala 15º andar  |
| **Presentes:**Coordenador Marcelo Petrucci Maia, Coordenador Adjunto Rui Mineiro, Conselheiro Márcio Lontra e a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da Súmula da 85ª Reunião Ordinária:**
 |
| A súmula foi lida e assinada pelos presentes. |
| 1. **Informes do Coordenador referentes assuntos tratados no Conselho Diretor:**
 |
| O Coordenador adjunto informou o que foi tratado na última reunião:1. Apresentado calendário geral das reuniões do CAU/RS (exceto audiências)
2. Encontros do CAU/RS no interior do Estado – já está bem definido locais e datas e programação dos encontros. A participação das entidades foi alterada, elas poderão participar, dentro dos seus projetos de patrocínio. O desenho dos encontros era um desenho de levar, não tinha previsão de ouvir, receber com as entidades locais, que pudesse haver uma troca de idéias. Isso foi incluído. Ele fez uma colocação muito forte no sentido da falta de alguns procedimentos da secretaria nos processos ético-disciplinares – ele sempre solicita que houvesse alguém responsável apenas pelo controle dos processos. Ele supõe que há poucas pessoas para trabalhar e fazendo muitas coisas ao mesmo tempo. Há uma necessidade de reestruturação da secretaria. O processo de Montenegro foi o que o deixou muito preocupado. Rui relatou na reunião as questões discutidas em Aracajú.
 |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Análise de processos:**
 |
| * 1. Juízos de Admissibilidade:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº da denúncia | Denunciado | Data de recebimento na CED (despacho do presidente) | Status do processo |
| 7759 | N. J. C. J. e M. C. | 16/08/2016 | Com audiência de conciliação exitosa |
| Denúncia não admitida- considerando que o teor da denúncia foi conciliado em audiência no dia 30/01/17, na sede do CAU/RS.  |
| 8786 | E. B. R. | 26/01/2017 | Com manifestação prévia |
| Audiência de conciliação agendada para 12/06/2017- intimar as partes |

* 1. Definição de data para audiência de conciliação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº da denúncia | Denunciado | Data de recebimento na CED (despacho do presidente) | Cons. Relator |
| 4494 | 1. P. A. D.
 | 29/01/2015 | Márcio Lontra |
| Audiência agendada para 22/05/2017 – intimar as partes. |
| 9855 | L. K. P. | 16/08/2016 | Rui Mineiro |
| Audiência agendada para 19/06/2017- intimar as partes |
| 9760 | R. F. P. | 16/08/2016 | Rui Mineiro |
| Audiência agendada para 29/05/2017- intimar as partes |

* 1. Processos para análise do Cons. Márcio Lontra:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº do processo | Denunciado | Data de recebimento na CED (despacho do presidente) | Análise relativa a: |
| 171776/14 | D. P.P. | 18/08/2014 | Procedimento para aplicação da advertência reservada e multa. |
| 224572/15 | R. L. B. | 29/01/2015 | Provas finais enviadas pelo denunciante. |
| 257333/15 | D. M. R. C. | 18/05/2015 | Degravação da audiência de conciliação |
| 340485/16 | C. R. S. S. | 25/01/2016 | Decurso de prazo para envio de provas finais, sem manifestação. |
| 412571/16 | E. D. B. | 16/08/2016 | Defesa e complementação da denúncia. |

* 1. Processos para análise do Cons. Rui Mineiro:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº do processo | Denunciado | Data de recebimento na CED (despacho do presidente) | Análise relativa a: |
| 409657/16 | 1. F. F.
 | 19/01/2017 | Defesa. |
| 378486/16 | J. H. S. | 27/04/2016 | Andamento do processo após a audiência de instrução. |
| 412806/16 | P. A. K. S. | 16/08/2016 | Defesa. |
| 377803/16 | J. B. | 27/04/2016 | Provas finais enviadas pela denunciada. |

Ofícios assinados pelo coordenador:Ofício CED-CAU/RS nº 051/2017 – denúncia 5805- Protocolo 412459/2016Ofício CED-CAU/RS nº 052/2017 – denúncia 5805- Protocolo 412459/2016Ofício CED-CAU/RS nº 053/2017 – denúncia 8712- Processo 1000032038/2015Ofício CED-CAU/RS nº 054/2017 – denúncia 8712- Processo 1000032038/2015Ofício CED-CAU/RS nº 056/2017 – Denúncia 5249- Protocolo 476506/2017Ofício CED-CAU/RS nº 057/2017 – denúncia 4750- Protocolo 246890/2015Ofício CED-CAU/RS nº 058/2017 – denúncia 4750- Protocolo 246890/2015Ofício CED-CAU/RS nº 059/2017 – denúncia 4750- Protocolo 246890/2015Ofício CED-CAU/RS nº 060/2017 – denúncia 4750- Protocolo 246890/2015Ofício CED-CAU/RS nº 061/2017 – denúncia 4750- Protocolo 246890/2015Ofício CED-CAU/RS nº 062/2017 – denúncia 10515Ofício CED-CAU/RS nº 063/2017 – denúncia 5103Ofício CED-CAU/RS nº 065/2017 – denúncia 5103Ofício CED-CAU/RS nº 064/2017 – denúncia 10118/2016- Protocolo 476537/2017Obs. O ofício 064/2017 foi assinado pelo coordenador adjunto devido à declaração de suspeição do coordenador para análise do processo, considerando seu vínculo pessoal com o denunciado, declarou-se em suspeição para análise do processo.  |
|  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Assuntos Gerais:**
 |
| * 1. **E-mail do arq e urb. João Alberto Marchioro denunciando empresa que oferece Reserva Técnica**.

A Comissão decide enviar ofício à empresa, nos temos já definidos em situações anteriores. * 1. - enviar ofício.
	2. Novos procedimentos para emissão das Declarações Negativas de antecedentes ético-disciplinares. ok
	3. O Conselheiro Marcelo informou que o Arquiteto e Urbanista Tales Volker aceitou realizar audiências de conciliação. O Cons. Rui já entrou em contato com ele e gradualmente ele começará a participar, porque já foi desenvolvida uma sistemática para a realização das audiências e como o mandato termina no final do ano ele não gostaria que se perdesse esse conhecimento. Tales gostou do tema, deverá funcionar. Na próxima audiência ele começará a assistir e aos poucos vai começando a conduzir. Isso perpetua uma coisa que conquistamos, implantamos uma coisa antes dos outros, assim permaneceremos na frente dos outros.
	4. Pauta da próxima reunião:

Processos do Crea (em particular aquele da advertência reservada).* 1. Contribuições para a resolução que consolida as resoluções da ética – O cons. Marcelo enviará contribuições e os outros conselheiros também poderão enviar.
	2. Encontro das CEDs do Sul. Marcelo informou que no ano passado tiveram duas reuniões e assumiram o compromisso de fazer em porto alegre o primeiro evento deste ano. Enviou ao grupo da ced sul as possíveis datas, até final de abril. Solicita que os colegas definam os melhores dias. Com relação ao tema, sugere tratar do direito autoral em arquitetura e urbanismo.
	3. Marcelo diz que é preciso detalhar o plano de ação, ver o que realmente está previsto e tem dúvidas se nos encontros realmente vão comparecer as faculdades. Marcelo pede para que ele seja convocado para vir organizar as ações da comissão de modo a compatibilizar o plano de ação com as palestras e no CAU/BR e outros eventos. De preferência no dia 03 de março.

  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Cons. Marcelo | Providenciar convocação do Conselheiro Marcelo para despachar com a Gerente Técnica no detalhamento das ações da CED dentro do Plano de Ação | Maríndia |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Marcelo Petrucci Maia | Coordenador da Comissão |  |
| Rui Mineiro | Coordenador Adjunto |  |
| Márcio Gomes Lontra | Conselheiro titular |  |